



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 05.149.083/0001-07



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -DFD

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de alimentação escolar

Responsável pela Demanda: **Fernanda Monteiro**

E-mail: nutrimonteirof@gmail.com

Telefone 982054973

1. Objeto: O presente termo tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE, para as escolas do município de Bonito/PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Após todas as análises realizadas e estudo técnico preliminar, pretende-se alcançar com a presente aquisição alimentos necessários para a produção de merenda escolar para distribuição em todas as escolas municipais e estaduais, em atendimento as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, na medida provisória nº 2.178- 36, de 24 de agosto de 2001, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006, nº 32, de 10 de agosto de 2006, nº 2 de 9 de abril de 2020, nº 6 de 8 de maio de 2020 e nº 20 de 2 de dezembro de 2020, e lei nº11.947 de 16 de junho de 2009, Lei nº 13.987 de 7 de abril de 2020 e demais matérias legais aplicáveis, para proporcionar condições de atendimento com alimentação escolar saudável, respeitando as orientações da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

BENEFÍCIOS: pretendemos obter com a aquisição, gêneros alimentícios saudáveis para os alunos da Rede Municipal de Bonito, conforme exigido pelo FNDE. Dando a eles alimentação saudável e balanceada, isso auxiliará no desenvolvimento físico e intelectual dos alunos. A fase escolar é um período que exige muito dos jovens e crianças, pois, além do crescimento, essa é uma fase em que o organismo vai produzir mais vitaminas e armazenar nutrientes para toda a vida, além de favorecer o aluno num bom desempenho escolar.

NECESSIDADE: oferecer reforço alimentar e nutricional ao educando gratuitamente, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 05.149.083/0001-07



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -DFD

nº1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde;

RESULTADOS ESPERADOS: formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápio diversificado e regionalizado.

CONSIDERAÇÕES

Após todo o estudo realizado expomos as considerações a baixo que nos leva a respaldar e nos dar impulsionamento na aquisição da merenda escolar.

CONSIDERANDO que a presente solicitação tem o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para execução do Programa de Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, oferecendo alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública, sendo acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU), pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

3. Descrições e quantidades dos itens:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	UND	QDE	ESPECIFICAÇÕES
1	ALHO	KG	800	De primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Roxo especial, em pacote de 100 g.
2	AÇÚCAR TRITURADO	KG	5000	Açúcar triturado branco, isento de impurezas, acondicionado em saco plástico atóxico. Embalagem de 1 Kg, devendo conter data de fabricação e validade. Embalagens devem ser acondicionadas em fardos de 30 kg.
3	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO I	KG	7000	Arroz parboilizado tipo I, Embalagem de 01 kg, acondicionada em fardos de 30 Kg.
4	AVEIA EM FLOCOS	KG	1000	Aveia em flocos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 250g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 05.149.083/0001-07



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -DFD

				estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
5	AZEITE DE DENDE	UND	400	Puro e de baixa acidez – Embalagem 500 ml As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas pelo fabricante. Diretamente sobre o produto: nome e/ou CNPJ do fabricante, endereço, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo. De validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote informada no rótulo.
6	BATATA IN NATURA	KG	3000	Com coloração própria, livres de danos mecânicos, em perfeitas condições de conservação e maturação.
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	KG	3000	Deverão ser fabricado a partir de matérias primas são e limpo, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). O Rotulo deverá selagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06(seis) meses, a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMARIA: pacote até 350 g.
8	BOLACHA SALGADA, TIPO ÁGUA E SAL SEM GORDURA TRANS	KG	2000	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. <u>SEM GORDURA TRANS, SEM GORDURA HIDROGENADA NOS INGREDIENTES</u> sal, açúcar invertido, amido de milho, soro de leite, fibra de aveia, fermento biológico e melhoradores de farinha (protease e xilanase). Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com 10 embalagens. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
9	CARNE BOVINA COM OSSO	KG	3500	Carne Bovina paleta (Pá) ou agulha com Osso. Carne bovina de segunda, de qualidade, bovina, sem gordura. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 a 5 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega.
10	CARNE BOVINA MOIDA	KG	5000	Carne bovina, moída, congelada obtida de massas musculares, recortes de desossa de cortes dianteiro. Contendo no máximo 15% de gordura. Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelho brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 05.149.083/0001-07



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -DFD

				aponeuroses), com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro no SIF, sie ou sim) em cada embalagem. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária: individual de 500g a vácuo em sacos plásticos de polietileno liso, atóxico c/ rótulo interno. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulado de capacidade até 15 kg. Mantida sob congelamento a -18°C.
11	CEBOLA	KG	1200	Com coloração própria, livres de danos mecânicos, em perfeitas condições de conservação e maturação.
12	CENOURA	KG	1000	Com coloração própria, livres de danos mecânicos, em perfeitas condições de conservação e maturação.
13	CHARQUE P.A	KG	2000	Preparado e composto a base de carne bovina curada e salgada, mecanicamente selecionada, com cor e cheiro característico, embalagem plástica em PVC à vácuo apropriada de até 5 kg, acondicionado em fardo de até 30 kg. NÃO SERÁ ACEITO JERKED BEEF E CONSERVANTES NITRATO E NITRITO.
14	COLORÍFICO	KG	240	Produto fino e homogêneo, produzido com grãos são e maduros, cheiro aromático característico, sem aditivos, embalagem plástica de 100gr.
15	ERVILHA E MILHO EM CONSERVA	KG	800	Milho verde e ervilha em conserva, a base de: milho e ervilha /água / sal Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g ou 2 kg (peso líquido), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.
16	FEIJO CARIOCA TIPO 1	KG	4000	Constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionados em embalagem hermética de 1 Kg, embalados em fardos de 30 kg.
17	FLOCÃO DE MILHO	KG	800	Flocos de milho, embalagem com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente.
18	LEITE INTEGRAL EM PÓ	KG	2500	Embalagem em pacote plástico e aluminizado, limpo, não violados, resistentes, contendo 200gr, acondicionados em fardos plásticos transparentes c/ capacidade para 50 pacotes, deve ter boa solubilidade e em uma porção deve conter cerca de 9% de proteína, 24 % de cálcio e 4 % sódio, devendo ser enriquecido com vitamina A e D.
19	MASSA PARA SOPA	KG	2000	Não deverá apresentar sujidades, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. As massas alimentícias ao serem postas na água não devem turva-la antes da cocção. Não devem estar fermentadas ou rançosas. Pós-cocção a massa não poderá apresentar textura ou consistência de empapamento. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 12(doze) meses, a contar da data de entrega. EMBALAGEM PRIMARIA: pacote até 500g.



ESTADO DO PARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 05.149.083/0001-07



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -DFD

20	MILHO BRANCO – Embalagem 500 g.	UND	800	Typo 1, classe branca, categoria especial, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, matérias terrosas e outros. Valor calórico 21 kcal, carboidratos 3,8g, proteínas 0g, gorduras totais 0g, gorduras saturadas 0,3g, gorduras trans 0g, fibra alimentar 0g e sódio 6,5mg. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.
21	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	KG	3000	Macarrão de sêmola c/ ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote hermético de 500g. Validade de 12 meses. Devem ser acondicionados em fardos com capacidade para 10 pacotes.
22	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	KG	3000	Macarrão de sêmola c/ ovos tipo espaguete, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote hermético de 500g. Validade de 12 meses. Devem ser acondicionados em fardos com capacidade para 10 pacotes.
23	ÓLEO REFINADO, TIPO DE SOJA	UND	500	Óleo comestível, a base de grãos de soja sem conservantes, embalagem de garrafa pet de 900 ml acondicionadas em caixas c/ capacidade para 20 garrafas.
24	OVO	UND	1500	Deve apresentar cor, sabor, e odor característico. Devem estar de acordo com as exigências da legislação sanitária em vigor no país ANVISA/MS. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega. Embalagem primária trepa park embalagem secundária: caixa de papelão de até 10 kg.
25	PEITO DE FRANGO	KG	4500	Peito de Frango, file, sem osso, limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.
26	SAL REFINADO IODADO	KG	400	Sal, tipo fino para aplicação alimentícia. Embalagem plástica de 01 kg, acondicionadas em fardo plástico transparente de 30 kg.
27	VINAGRE	UND	300	Elaborado a base de fermentação acético de álcool, líquido de cor característica, isento de sujidades e matérias estranhas. Embalado em frasco plástico contido em caixa de papelão c/ 12 garrafas 750 ml.

04 de fevereiro de 2025


FERNANDA MONTEIRO

NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL